

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9932/2023

Ementa

Estende a denominação de "Rua das Amoreiras" ao trecho conhecido como "Rua 6", do Loteamento Flora Park.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 27/04/2023 05/05/2023 IOM N.º 5265

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13956/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo SEI nº 13.961/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.932, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Estende a denominação de "Rua das Amoreiras" ao trecho conhecido como "Rua 6", do Loteamento Flora Park.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação de "Rua das Amoreiras", na forma da Lei nº 5.633, de 18 de junho de 2001, é estendida à via conhecida como "Rua 6" do Loteamento Flora Park, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 9.932/2023 – fls. 2)

